

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
---	---	--

DELIBERAÇÃO nº 427 – 02/12/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Portaria Interministerial nº 1646 de 05 de agosto de 2014, que institui o componente GraduaCEO – Brasil Sorridente, no âmbito da Política Nacional de Saúde Bucal, que irá compor a Rede de Atenção à Saúde.
- Solicitação de adesão da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina ao componente GraduaCEO – Brasil Sorridente;
- Parecer favorável da equipe técnica da Coordenação Estadual de Saúde Bucal.

APROVA “AD REFERENDUM” a adesão ao componente GraduaCEO – Brasil Sorridente, do município de Londrina.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual